



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
000011463/2023	08/05/2023

REQUISITANTE

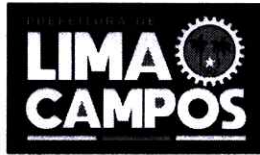
Secretaria Municipal de Saúde.

DESTINATÁRIO

Setor de Almoxarifado, Material e Patrimônio.

ASSUNTO

Solicita ao Setor de Almoxarifado, Material e Patrimônio, o laudo de avaliação do imóvel para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde). Essas especificações da localidade também favorecem a adequada manutenção do imóvel ao viabilizar seu acesso rápido pelos funcionários do Município.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 007
Rubrica: 88

Lima Campos / MA, 08 de maio de 2023.

Ao Sr.
Elton Douglas de Lima Ferreira
Gestor de Almoxarifado, Material e Patrimônio.

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria que apresente laudo técnico referente ao imóvel outrora locado pela Administração Pública, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), localizado na Rua Newton Bello, nº 997, Centro – Lima Campos – MA para que se possa comprovar o valor de mercado, conforme preceitua o inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93.

Segue em anexo a esta solicitação, a descrição para a contratação ora pretendida, necessária para atender a demanda desta secretaria.

Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde
Lidiane de Sá Curvina
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
folha: 003
rubrica: 8

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

OBJETO	PERÍODO DE LOCAÇÃO
Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), localizado na Rua Newton Bello , nº 997, Centro – Lima Campos – MA, destinado atender crianças com deficiência de 0 a 14 anos com terapias individualizadas nas seguintes áreas: Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudióloga, Assistente social e Neurologista.	07 (sete) meses

Lima Campos / MA, 08 de maio de 2023.

Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde
Lidiane de Sá Curvina
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL
Folha: 094
Rubrica: [assinatura]

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

04 01 21

Lidiane de Sá Curvina

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro -- Lima Campos, MA – CEP 65728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.ª **LIDIANE DE SÁ CURVINA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000011463/2023

DATA: 08/05/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESTINATÁRIO:
SETOR DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.

ASSUNTO:
Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Referência – AMES
(Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde).

DOS AUTOS:
Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Solicitação da Secretaria Requisitante;
2. Especificações e Quantitativos do Objeto; e
3. Portaria de Nomeação do(a) Secretário(a).

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu ***Daiane Lima de Vasconcelos***, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.


Daiane Lima de Vasconcelos

Gestora de Documentação e Informação
Decreto nº 026, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL
Folha: 009
Rubrica: 3

DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

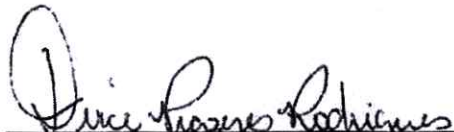
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **Daiane Lima de Vasconcelos**, no cargo em comissão de Gestora de Documentação e Informação, símbolo DAS III, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.



Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

 04-01-2021

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – Lima Campos, MA – CEP 65728-000.
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 042/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.

NOMEAÇÃO: Nº 081, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 081, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 079, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 079, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 080, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 080, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 078, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 078, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 071, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 071, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 072, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 072, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 076, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 076, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 077, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 077, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 075, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 075, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 074, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 074, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 073, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 073, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 070, DE 01 DE JANEIRO /2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 070, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 069, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 069, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 068, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 068, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 067, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 067, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 064, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 064, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 065, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 065, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 066, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 066, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 016, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAÇÃO: Nº 019, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 022, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 023, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 023, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 024, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 024, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 025, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 025, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 026, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 027, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 027, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 028, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 028, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 029, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 029, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 052, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 052, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 026, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Srª. **Daiane Lima de Vasconcelos**, no cargo em comissão de Gestora de Documentação e Informação, símbolo DAS III, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



Ao Setor de Engenharia

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar ao referido setor e seu responsável, a elaboração do Laudo Técnico do imóvel ora locado para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), para que se possa comprovar o valor de mercado.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Lima Campos / MA, 08 de maio de 2023.

Elton Douglas de Lima Ferreira

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329079000104, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, ou=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
/c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329079000104, ou=Secretaria de

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 01/07/2022 16:23:36

IP com nº: 192.168.5.121

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277

ISSN 2764-7110



SUMÁRIOPMLC - MA CPL
Folha: 010
Rubrica: 88**LICITAÇÕES**

- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- ✦ AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: Nº 001, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA
- ✦ PORTARIA: Nº 002, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✦ PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE JULHO/2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✦ PORTARIA: Nº 004, DE 01 DE JULHO /2022 - LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

DECRETO

- ✦ DECRETO: Nº 029, DE 01 DE JULHO/2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✦ DECRETO: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✦ DECRETO: Nº 031, DE 01 DE JULHO /2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRª RITA MOURÃO LOPES ALVES, PROFESSORA DESTA MUNICÍPIO.

RESOLUÇÃO


- ✦ RESOLUÇÃO: Nº 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022

FIMES - MA CPL

Folha: 017

Rubrica: **DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoarifado, símbolo DAS III, no setor Almoarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 01/07/2022 16:23:36 - IP com n°: 192.168.5.121
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000
CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATIVA DE IMÓVEL



Imóvel Comercial

Proprietária: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ

Endereço: Rua Newton Bello, nº 997 – Centro.

CEP: 65.728-000

Lima Campos – MA.

RESUMO:

Imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA AMES.

Valor comercial de aluguel mensal: **R\$ 2.000,00**

LIMA CAMPOS – MA

2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000

CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS.

OBJETO: Imóvel sito à Rua Newton Bello, nº 997, Centro – Lima Campos – MA.

DESTINAÇÃO: Sede do Centro de Referência AMES – Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde.

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA BASE: Maio de 2023.

1 - INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel comercial, acima identificado.

2 - METODOLOGIA:

Para o objeto em pauta, usaremos o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**.

3 - PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

3.1 – O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes do código de ética profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

3.2 – Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeito dos títulos, invasões, hipotecas, superposições de divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000
CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

3.3 – No Laudo de Avaliação apresentado, presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom: - subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis;

3.4 – Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros;

3.5 – Partimos do princípio de que toda documentação apresentada encontra-se com informações corretas; e

3.6 – Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel encontra-se livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

4 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de edificação com área do terreno de 450,00 m² e área construída de 270,00 m², em alvenaria de tijolo cerâmico, rebocado e pintado, com esquadrias em madeira e/ou vidro, piso cerâmico e forro em gesso, com exceção da cozinha. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom, precisando de nova pintura em parte do imóvel e retirada de umidade em alguns ambientes.

5- CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

5.1 – LOCALIZAÇÃO, LOGRADOURO DE SITUAÇÃO E MELHORAMENTOS PÚBLICOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000
CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

O imóvel está localizado na Rua Newton Bello, Centro, em Lima Campos – MA, em uma região administrativa e comercial, próximo da Rodoviária, Igreja Católica e Mercado Central.

A caixa de rolamento é asfaltada e o passeio cimentado, possuindo ainda no logradouro, drenagem superficial com meio-fio e sarjeta, iluminação pública, rede distribuição de água, energia elétrica, arborização, telefonia, TV a cabo, coleta periódica de resíduos sólidos e entrega postal.

6 - DOCUMENTAÇÃO:

Foi apresentada a seguinte documentação para elaboração do presente laudo:

- 6.1 – Declaração de Compra e Venda, com data de 21/09/2011.
- 6.2 – Memorial Descritivo, com data de 06/12/2022, junto com: Planta de Localização e Situação; e ART com Comprovante de pagamento.
- 6.3 – Comprovante de Endereço do Imóvel.
- 6.4 – Registro Geral da Proprietária.

7 - AVALIAÇÃO FINAL:

Considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, s/n, Centro - CEP: 65.728-000
CNPJ n.º 06.933.519/0001-09

8 – CONSIDERAÇÃO FINAL

Damos por encerrado o presente LAUDO em 5 (cinco) folhas de papel, formato A4, rubricadas e assinadas, digitadas de um só lado.

Lima Campos (MA), 10 de maio 2023.

Welen Joyce Silva Marcolino

Welen Joyce Silva Marcolino
Arquiteta e Urbanista
CAU n.º 1672622

DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

Eu, **MARIA JOSÉ PINHEIRO ARAUJO MAGALHÃES**, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade nº 584.846 SSP/MA e do CPF/MF nº 474.984.203-68, residente e domiciliada à Rua 07, Q-07, C-08, Conjunto São Raimundo, São Luís - MA, **DECLARO** para os devidos fins, que **VENDI** para a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, Aposentada, portadora da cédula de identidade nº 19174022001-9 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº 100.872.733-49, residente e domiciliada à Avenida Newton Bello, nº 1050, Centro, Lima Campos - MA, **UM TERRENO URBANO, situado à Rua Newton Bello, Centro, nesta cidade, medindo 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo por 48,30 (quarenta e oito metros e trinta centímetros) de comprimento pelas laterais com uma casa residencial contendo 03 (três) quartos, 02 (duas) salas, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, pelo valor certo e convencionado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual será pago em espécie em data de 30/11/2011. Sem mais para o momento, encerro a presente declaração, que vai por mim assinada, pela compradora e pelas testemunhas.**

Lima Campos - MA, 21 de Setembro de 2011.

RECONHEÇO

RECONHEÇO

Maria Jose Pinheiro Araujo Magalhães
MARIA JOSÉ PINHEIRO ARAUJO MAGALHÃES
Vendedora

Maria das Graças Pereira de Queiroz
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ
Compradora

Etelvina dos Santos Silva

1ª Testemunha: **Etelvina dos Santos Silva**
RG nº 24378542003-6 GEJUSPC/MA
CPF/MF nº 756.366.113-15

Valquylene Lopes da Silva

2ª Testemunha: **Valquylene Lopes da Silva**
RG nº 26307394-7 SESP/MA
CPF/MF nº 031.874.604-29



Reconheço verdadeira a firma
Maria Jose Pinheiro Araujo Magalhães
Lima Campos-MA, 21/09/2011
Rachel N. C. Silva
Sônia Rachel N. C. Silva
Escrivã Substituta



Reconheço verdadeira a firma
Maria das Graças Pereira de Queiroz
Lima Campos-MA, 21/09/2011
Rachel N. C. Silva
Sônia Rachel N. C. Silva
Escrivã Substituta



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE URBANO
Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS
PEREIRA DE QUEIROZ
Local: AV. NEWTON BELO, CENTRO,
LIMA CAMPOS-MA

Área: 450,00 m²

Perímetro: 96,38 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.500.310,46m** e **E 559.090,67m**; Rua; deste, segue confrontando com AV. NEWTON BELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°32'48" e 12,83 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.500.299,17m** e **E 559.084,27m**; Muro; deste, segue confrontando com MARCIO JEAN SOUSA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°39'46" e 35,10 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.500.318,48m** e **E 559.052,96m**; Muro; deste, segue confrontando com RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°17'25" e 9,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.500.324,24m** e **E 559.056,74m**; Muro; deste, segue confrontando com CARLOS LEANDRO SOUSA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°12'23" e 3,80 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.500.322,02m** e **E 559.060,27m**; 31°59'37" e 4,18 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.500.325,18m** e **E 559.062,25m**; Muro; deste, segue confrontando com TANIA MARIA DA SILVA SÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°23'08" e 6,24 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.500.322,06m** e **E 559.068,27m**; Muro; deste, segue confrontando com TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°23'04" e 5,93 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.500.319,34m** e **E 559.073,53m**; Muro; deste, segue confrontando com JOSÉ XAVIER BATISTA JUNIOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°23'07" e 4,60 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.500.317,22m** e **E 559.077,62m**; Muro; deste, segue confrontando com ARLETE SALES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°23'08" e 14,70 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



MEMORIAL DESCRITIVO

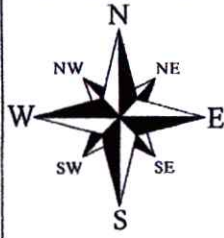
Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

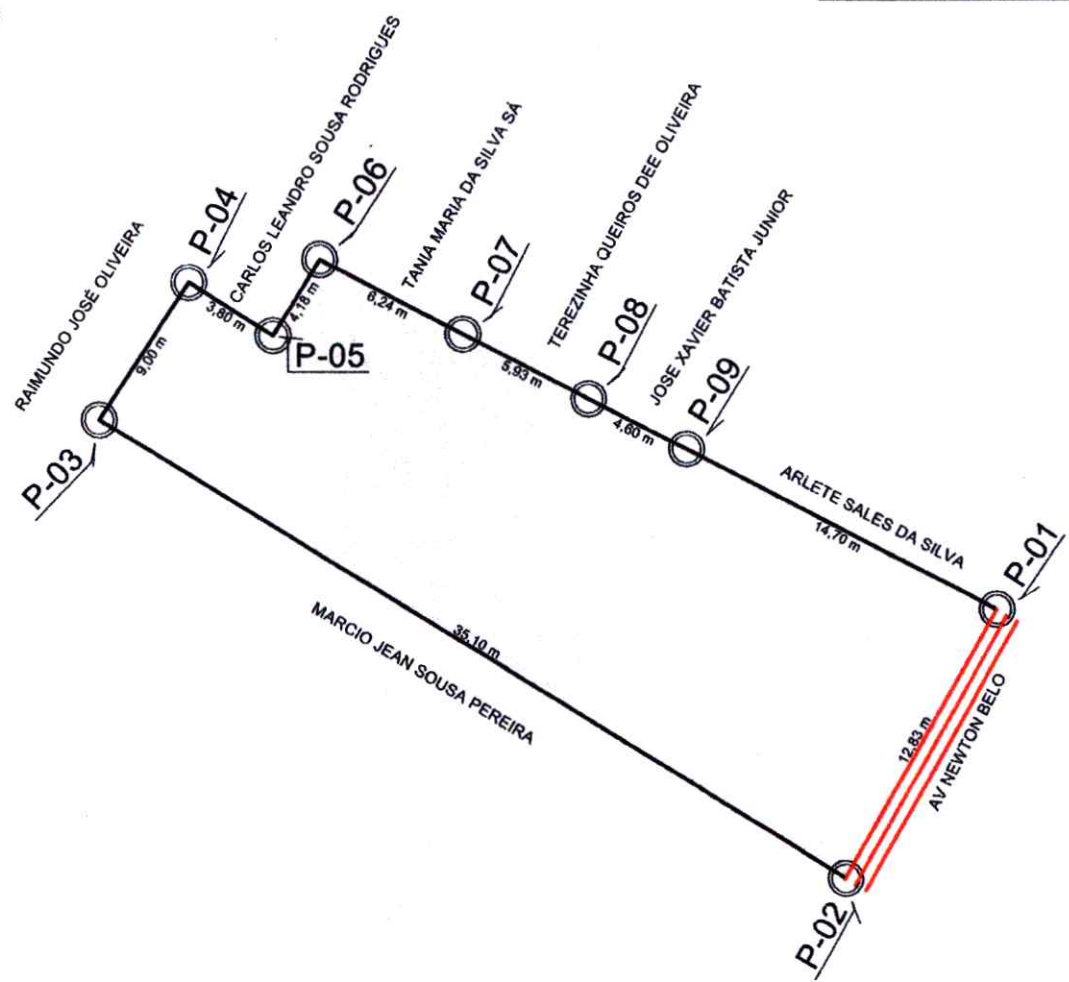
Lima Campos-MA, Terça-feira, 6 de dezembro de 2022.

ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118951166

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------



QUADRO DA ÁREA				
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Distância
P-01	P-02	9.500.299.1721	559.084.2763	12,83 m
P-02	P-03	9.500.319.4797	559.057.9631	35,10 m
P-03	P-04	9.500.324.2301	559.056.3449	9,00 m
P-04	P-05	9.500.322.0156	559.060.2748	3,80 m
P-05	P-06	9.500.325.1817	559.062.2525	4,18 m
P-06	P-07	9.500.323.0645	559.068.2689	6,24 m
P-07	P-08	9.500.319.3374	559.073.5335	5,93 m
P-08	P-09	9.500.317.2222	559.077.8167	4,80 m
P-09	P-01	9.500.310.4909	559.085.6622	14,70 m
Área: 450,00 m ²				
Perímetro: 96,38 m				



<p>Situação:</p>	<p>Convenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> Vértices Tipo M Vértices Tipo P Vértices Tipo V AVENIDA 	<p>Sistema de Coordenadas</p> <p>Coordenadas Planas Sistema U T M</p> <p>Origem das coordenadas:</p> <p>Elipsóide: SIRGAS2000</p> <p>N Equador acrescido de 10.000.000 m</p> <p>E MC 45° acrescido de 500.000 m</p> <p>Coordenadas Geodésicas do ponto: P-01</p> <p>Latitude $\phi = 04^{\circ}31'14,376''$ S</p> <p>Longitude $\lambda = 44^{\circ}28'02,590''$ W</p> <p>Coefficiente de Escala: K = 0.999643210</p>	<p>Alysson Silva</p>
<p>Escala Gráfica:</p>			

PLANTA TOPOGRÁFICA

<p>PROPRIEDADE / IMÓVEL:</p> <p>LOTE URBANO</p>		<p>ÁREA:</p> <p>450 m²</p>
<p>PROPRIETÁRIO:</p> <p>MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ</p>		<p>PERÍMETRO:</p> <p>96,38 m</p>
<p>DATA:</p> <p>06/12/2022</p>	<p>MUNICÍPIO:</p> <p>LIMA CAMPOS-MA</p>	<p>ESCALA:</p> <p>1 / 300</p>
<p>PROPRIETÁRIO:</p> <p><i>Maria das Graças Pereira de Queiroz</i></p> <p>MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ CPF: 100.872.733-46</p>		<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p><i>Alysson Carlos Pereira da Silva</i></p> <p>ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 111895/1166</p>

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPC



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PMLC - MA CPL
Folha: 077 Página 1/1
Rubrica: [assinatura]

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220594671

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118951166
Registro: 1118951166MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ
AVENIDA NEWTON BELO
Complemento:
Cidade: LIMA CAMPOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 100.872.733-49
Nº: 1050
CEP: 65728000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NEWTON BELO
Complemento:
Cidade: LIMA CAMPOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 1050
CEP: 65728000
Coordenadas Geográficas: -4.520124, -44.466948

Data de Início: 10/11/2022

Previsão de término: 06/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.520124, -44.466948

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ

CPF/CNPJ: 100.872.733-49

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade
450,00

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO DE ART DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FINS DE MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 450,00 m² E PERÍMETRO DE 96,38 m, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA. LIMITES E CONFRONTANTES: FRENTE: AV. NEWTON BELO, MEDINDO 12,83 m; FUNDO: RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA, MEDINDO 9,00 m; LATERAL DIREITA: MARCIO JEAN SOUSA PEREIRA, MEDINDO 35,10 m E LATERAL ESQUERDA: ARLETE SALES DA SILVA, MEDINDO 14,70 m, JOSÉ XAVIER BATISTA JUNIOR, MEDINDO 4,60 m. TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA, MEDINDO 5,93 m, TANIA MARIA SILVA DE SÁ, MEDINDO 6,24 m, CARLOS LEANDRO SOUSA RODRIGUES, MEDINDO 7,98 m

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

L. Campos, 12 de DEZEMBRO de 2022
Local data

[assinatura]
ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA - CPF: 877.813.443-81
[assinatura]
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ - CPF: 100.872.733-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/12/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304272462

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2BC8C
Impresso em: 14/12/2022 às 11:32:56 por: ip: 177.47.93.61

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Maranhão
CNPJ: 06.062.038/0001-75

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São
Luís/MA
CEP: 65010-680
Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

PMLC - MA CPL

Folha: 028

Rubrica: [assinatura]

Pagador
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROS

CPF/CNPJ
100.872.733-49

Registro CREA

Endereço
AVENIDA NEWTON BELLO, 997
ZONA URBANA - Lima Campos - MA - 65728000

Representação numérica: 10490.52267 19000.200840 30102.731467 2 72650000008153

Agência / Código Beneficiário
0027 / 052261-9

Número do Documento
24000008301027314-6

Data Emissão
18/08/2017

Data Vencimento
28/08/2017

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 81,53

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20170116920

R\$ 81,53

RECIBO DO SACADO

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 231-416425358-3
 19/AGO/2017 HORA DF 08:15:51
 LOT. 09,14992 0 TERM 016137
 LOCALIDADE: PEDREIRAS
 AG. VINCULADA: 0767
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO CAIXA
 CÓDIGO DO CEDENTE: 52261
 NOSSO NÚMERO: 0
 DATA DE VENCIMENTO: 28AGO2017
 VALOR DO PAGAMENTO: 81,53
 1049052267 19000200840
 30102731467 2 72650000008153
 231-416425358-3
 VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA



CNPJ: 06.274.757/0001-50
 Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
 Dados para entrega: 0400.000578.000000997
 Nº da Fatura: 113707383/062022
 Emitida em: 07/06/2022

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
06/2022	28/06/2022	5594642

Dados do Cliente:
 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ
 CPF/CNPJ: 1**8**7**-**9
 R NEWTON BELLO, NUMERO, 00997 - HABITADO - CENTRO, 65728000, MA

Dados Cadastrais:
 Inscrição: 429.0400.0578.000000997.001 Município: LIMA CAMPOS
 Sub-Categoria: COMERCIAL Área: 173 Categoria: COMERCIAL
 Economias: C001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:
 Consumo Medido: 000015 Leitura Anterior: 002834
 Consumo Faturado: 000015 Data Leitura Anterior: 18/04/2022
 Média: 000015 Leitura Atual: 002849
 Dias Consumo: 23 Data Leitura Atual: 11/05/2022
 Hidrômetro: S127864

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 15 M3 POR UNIDADE	15		132,45
TOTAL AGUA			132,45
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1		5,37
JUROS DE MORA	1/1		2,76

NUMERO DE CONTROLE: 15001823

Total a Pagar: 140,58



Aviso:
 O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.
 FATURADO PELA MEDIA, PELA IMPOSSIBILIDADE DE LEITURA

IMPORTANTE

Qualidade da água distribuída ao consumidor

Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fúor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecocitários
Padrão da Portaria 2914/71	15 UH	5 NTU	MAX	MÍNIMO 0,2	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas	Analisadas	Em conformidades

Matrícula: 5594642	Localização: 04.0400.429.0578.000000997	Município: LIMA CAMPOS
Mês de Referência: 06/2022	Vencimento: 28/06/2022	Total a Pagar: 140,58



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

MAI941775950



ASSINATURA DO TITULAR
Maria das Graças Pereira de Queiroz

REGISTRO GERAL 019174022001-9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2015

NOME MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ

FELIÇÃO JOSE DANTAS DE QUEIROZ E CECY PEREIRA DE QUEIROZ

NATURALIDADE LIMA CAMPOS - MA

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1947

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1123 FLS.01 LIV.07 B

CPF 100872733-49

SÃO LUIS-MA P-18

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

VIA-02

CITEIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

MAI941775950



ASSINATURA DO TITULAR
Maria das Graças Pereira de Queiroz

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 65 ANOS

MAI941775950

ASSINATURA DO TITULAR
Maria das Graças Pereira de Queiroz

REGISTRO GERAL 019174022001-9

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2015

NOME MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ

FELIÇÃO JOSE DANTAS DE QUEIROZ E CECY PEREIRA DE QUEIROZ

NATURALIDADE LIMA CAMPOS - MA

DATA DE NASCIMENTO 08/07/1947

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1123 FLS.01 LIV.07 B

CPF 100872733-49

SÃO LUIS-MA P-18

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

VIA-02

CITEIA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Setor de Almoarifado, Material e Patrimônio

PMLC - MA CPL
Folha: 031
Rubrica: 88

À Sra.
Lidiane de Sá Curvina.
Secretária Municipal de Saúde.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, quem em resposta ao seu pedido já solicitamos e obtivemos o laudo técnico do imóvel para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde).

Segue-se em anexo o Laudo Técnico juntamente com a documentação do imóvel e respectivo proprietário para contratação ora pretendida.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Lima Campos / MA, 10 de maio de 2023.

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA
Gestor de Almoarifado
Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 032
Rubrica:

A Sr.

Maria das Graças Pereira de Queiroz

CPF nº 100.872.733-49

ENDEREÇO: Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000011463/2023

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

1. OBJETIVO:

Apresentação de documentação do imóvel localizado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista do proprietário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Documentação do IMÓVEL:

- Memorial Descritivo com Planta fotográfica e Declaração de Compra e Venda.

2.2. Documentação da PESSOA FÍSICA:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, do Estado e Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município e Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 033
Rubrica: [assinatura]

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão,
em 11 de maio de 2023.

Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde
Lidiane de Sá Curvina
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: 11/05/2023

Nome completo: Maria das Graças Penna de Azevedo

C.I. nº: 0295740220019 Órgão emissor: SSP-MA

CPF nº: 100.877.733-49



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Rubrica: 034

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do Processo Administrativo nº 000011463/2023, os documentos apresentados pelo Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, CPF nº 100.872.733-49, para o processo acima identificado.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2023.

Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde
Lidiane de Sá Curvina
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ
CPF: 100.872.733-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:10 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **A3B6.DF0B.2A75.1FEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ

CPF: 100.872.733-49

Certidão n°: 20043622/2023

Expedição: 12/05/2023, às 09:14:13

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **100.872.733-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **100.872.733-49**

Nome: **MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ**

Data de Nascimento: **08/07/1947**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:12:20** do dia **08/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1A98.B30D.2F2E.8CE3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103121/23

Data da Certidão: 08/05/2023 15:43:18

**CPF/CNPJ 10087273349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032399/23

Data da Certidão: 08/05/2023 15:43:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10087273349

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4359/2023
AUTENTICAÇÃO:961B27CFF1F9EF4EE308BB33FE18A91A




CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ**, Inscrito sob o CPF: **100.872.733-49**, situada à **RUA NEWTON BELLO, 1050 CENTRO**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/08/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 15/05/2023.


Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4358/2023
AUTENTICAÇÃO: E8432FB72C61C9066957124E5A420A05



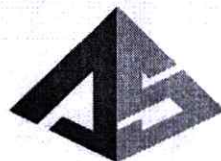
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **100.872.733-49**, residente à **RUA NEWTON BELLO, 1050 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/08/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 15/05/2023.


Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021



Alysson Silva

ENGENHEIRO CIVIL
CONFEIRAÇÃO Nº 11.886/16

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE URBANO
Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS
PEREIRA DE QUEIROZ
Local: AV. NEWTON BELO, CENTRO,
LIMA CAMPOS-MA

Área: 450,00 m²

Perímetro: 96,38 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.500.310,46m** e **E 559.090,67m**; Rua; deste, segue confrontando com AV. NEWTON BELO, com os seguintes azimutes e distâncias: **209°32'48"** e **12,83 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.500.299,17m** e **E 559.084,27m**; Muro; deste, segue confrontando com MARCIO JEAN SOUSA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: **301°39'46"** e **35,10 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.500.318,48m** e **E 559.052,96m**; Muro; deste, segue confrontando com RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: **33°17'25"** e **9,00 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.500.324,24m** e **E 559.056,74m**; Muro; deste, segue confrontando com CARLOS LEANDRO SOUSA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: **122°12'23"** e **3,80 m** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.500.322,02m** e **E 559.060,27m**; **31°59'37"** e **4,18 m** até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.500.325,18m** e **E 559.062,25m**; Muro; deste, segue confrontando com TANIA MARIA DA SILVA SÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: **117°23'08"** e **6,24 m** até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.500.322,06m** e **E 559.068,27m**; Muro; deste, segue confrontando com TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: **117°23'04"** e **5,93 m** até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.500.319,34m** e **E 559.073,53m**; Muro; deste, segue confrontando com JOSÉ XAVIER BATISTA JUNIOR, com os seguintes azimutes e distâncias: **117°23'07"** e **4,60 m** até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.500.317,22m** e **E 559.077,62m**; Muro; deste, segue confrontando com ARLETE SALES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: **117°23'08"** e **14,70 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso **-23**, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PMLC - MA CPL
Folha: 093
Rubrica: [assinatura]

MEMORIAL DESCRITIVO

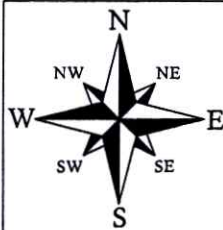
Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Lima Campos-MA, Terça-feira, 6 de dezembro de 2022.

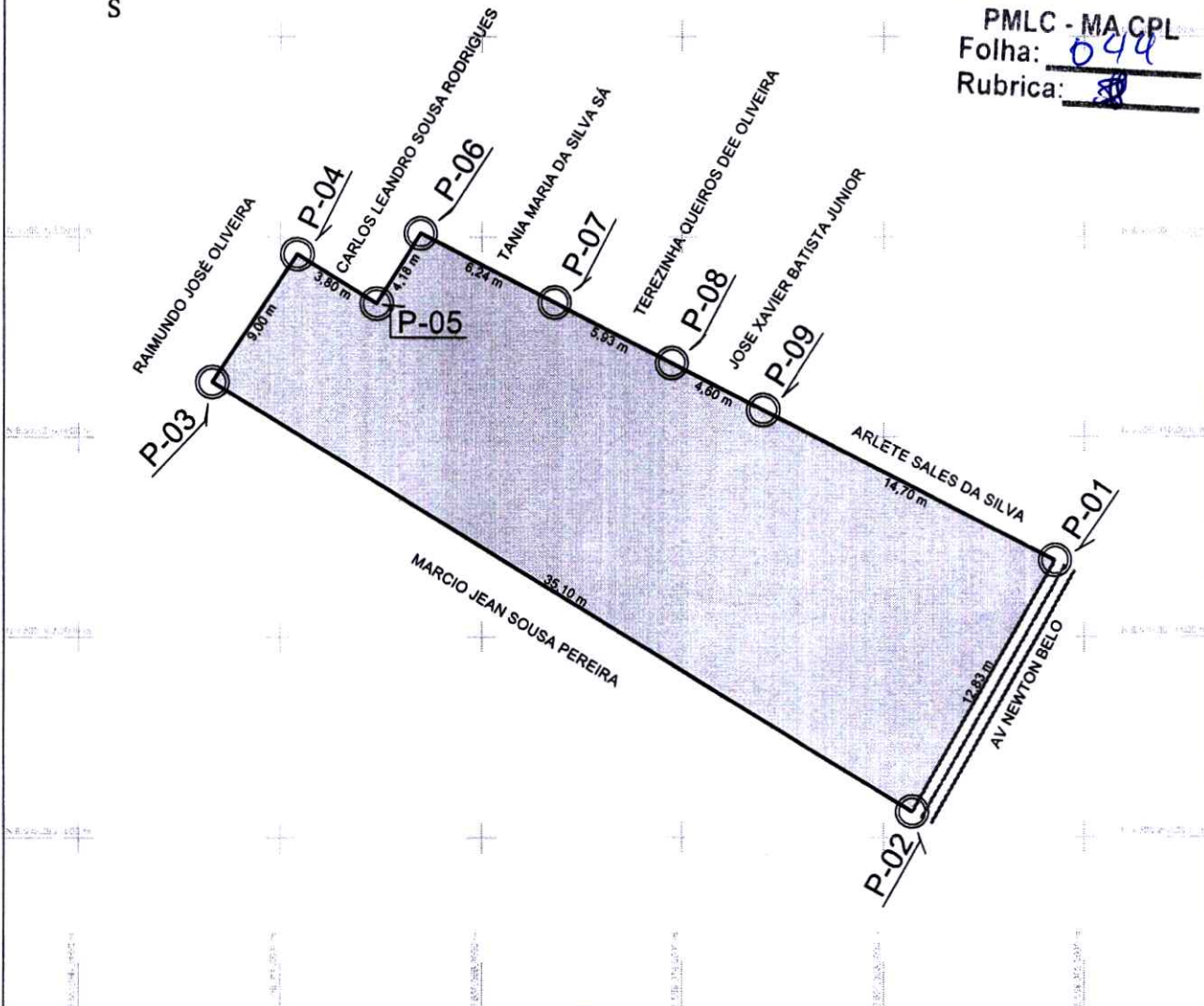
ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118951166

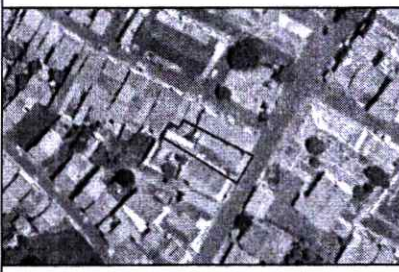

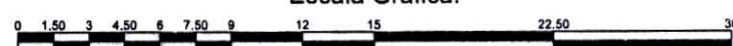
Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------



QUADRO DA ÁREA				
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Distância
P-01	P-02	9.500.296,1721	558.084,2703	12,83 m
P-02	P-03	9.500.318,4797	559.052,9631	35,10 m
P-03	P-04	9.500.324,2391	559.056,7449	9,00 m
P-04	P-05	9.500.322,0156	559.060,2749	3,80 m
P-05	P-06	9.500.325,1812	559.062,2525	4,18 m
P-06	P-07	9.500.322,0845	559.068,2689	6,24 m
P-07	P-08	9.500.319,3374	559.073,5335	5,93 m
P-08	P-09	9.500.317,2222	559.077,6167	4,60 m
P-09	P-01	9.500.310,4606	559.080,6662	14,70 m
Área: 450,00 m ²				
Perímetro: 96,38 m				

PMLC - MA CPL
 Folha: 044
 Rubrica: 88



<p>Situação:</p> 	<p>Convenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> Vértices Tipo M Vértices Tipo P Vértices Tipo V AVENIDA 	<p>Sistema de Coordenadas Coordenadas Planas Sistema U T M</p> <p>Origem das coordenadas: Elipsóide: SIRGAS2000 N Equador acrescido de 10.000.000 m E MC 45° acrescido de 500.000 m</p> <p>Coordenadas Geodésicas do ponto: P-01 Latitude $\phi = 04^{\circ}31'14,376''$ S Longitude $\lambda = 44^{\circ}28'02,590''$ W Coeficiente de Escala: K = 0,999643210</p>	 <p>Alysson Silva ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 1118951166</p>
<p>Escala Gráfica:</p> 			

PLANTA TOPOGRÁFICA

PROPRIEDADE / IMÓVEL: LOTE URBANO		ÁREA: 450 m²
PROPRIETÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ		PERÍMETRO: 96,38 m
DATA: 06/12/2022	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS-MA	ESCALA: 1 / 300
PROPRIETÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ CPF: 100.872.733-49		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 1118951166

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos Métrica TDPO

DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

Eu, **MARIA JOSÉ PINHEIRO ARAUJO MAGALHÃES**, brasileira, casada, Professora, portadora da cédula de identidade nº 584.846 SSP/MA e do CPF/MF nº 474.984.203-68, residente e domiciliada à Rua 07, Q-07, C-08, Conjunto São Raimundo, São Luís – MA, **DECLARO** para os devidos fins, que **VENDI** para a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, Aposentada, portadora da cédula de identidade nº 19174022001-9 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº 100.872.733-49, residente e domiciliada à Avenida Newton Bello, nº 1050, Centro, Lima Campos – MA, **UM TERRENO URBANO**, situado à Rua Newton Bello, Centro, nesta cidade, medindo **14,50m** (quatorze metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo por **48,30** (quarenta e oito metros e trinta centímetros) de comprimento pelas laterais com uma casa residencial contendo **03** (três) quartos, **02** (duas) salas, **01** (um) banheiro, **01** (uma) cozinha e **01** (uma) área de serviço, pelo valor certo e convencionado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual será pago em espécie em data de 30/11/2011. Sem mais para o momento, encerro a presente declaração, que vai por mim assinada, pela compradora e pelas testemunhas.

Lima Campos – MA, 21 de Setembro de 2011.

RECONHEÇO

RECONHEÇO

Maria José Pinheiro Araujo Magalhães
MARIA JOSÉ PINHEIRO ARAUJO MAGALHÃES
Vendedora

Maria das Graças Pereira de Queiroz
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ
Compradora

Etelvina dos Santos Silva

1ª Testemunha: **Etelvina dos Santos Silva**
RG nº 24378542003-6 GEJUSPC/MA
CPF/MF nº 756.366.113-15

Valqueline Lopes da Silva

2ª Testemunha: **Valqueline Lopes da Silva**
RG nº 26307394-7 SESP/MA
CPF/MF nº 031.874.604-29



Reconheço verdade da assinatura
<i>Maria José Pinheiro Araujo Magalhães</i>
Lima Campos-MA, 21/09/2011
<i>Rachel N. C. Silva</i>
Sônia Rachel N. C. Silva Escrivã Substituta



Reconheço verdade da assinatura
<i>Maria das Graças Pereira de Queiroz</i>
Lima Campos-MA, 21/09/2011
<i>Rachel N. C. Silva</i>
Sônia Rachel N. C. Silva Escrivã Substituta



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lel nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PMLC - MA CPL
Folha: 046
Rubrica: 8

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220594671

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118951166
Registro: 1118951166MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ
AVENIDA NEWTON BELO
Complemento:
Cidade: LIMA CAMPOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 100.872.733-49
Nº: 1050
CEP: 65728000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NEWTON BELO
Complemento:
Cidade: LIMA CAMPOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 1050
CEP: 65728000

Data de Início: 10/11/2022

Previsão de término: 06/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.520124, -44.466948

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ

CPF/CNPJ: 100.872.733-49

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

Quantidade
450,00
Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO DE ART DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FINS DE MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 450,00 m² E PERÍMETRO DE 96,38 m, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA. LIMITES E CONFRONTANTES: FRENTE: AV. NEWTON BELO, MEDINDO 12,83 m; FUNDO: RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA, MEDINDO 9,00 m; LATERAL DIREITA: MARCIO JEAN SOUSA PEREIRA, MEDINDO 35,10 m E LATERAL ESQUERDA: ARLETE SALES DA SILVA, MEDINDO 14,70 m, JOSÉ XAVIER BATISTA JUNIOR, MEDINDO 4,60 m. TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA, MEDINDO 5,93 m, TANIA MARIA SILVA DE SÁ, MEDINDO 6,24 m, CARLOS LEANDRO SOUSA RODRIGUES, MEDINDO 7,98 m

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lima de 10/11/2022 de 10/11/2022
Local data

ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA - CPF: 877.813.443-91

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ - CPF: 100.872.733-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/12/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304272462

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2BC8C
Impresso em: 14/12/2022 às 11:32:56 por: ip: 177.47.93.61

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fnleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA BUL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



MA1941775850

MAIOR DE 66 ANOS

Wesley Vinícius Pereira de Paiva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019174022001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2015

NOME MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ

FILIAÇÃO JOSE DANTAS DE QUEIROZ E CECY PEREIRA DE QUEIROZ

NATURALIDADE LIMA CAMPOS - MA DATA DE NASCIMENTO 08/07/1947

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1123 FLS.01 LIV.07 B

CNPJ 100872733-49
SÃO LUIS-MA
P-18


M. G. O.

VICE-PROCURADOR
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83



Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
 Dados para entrega: 0400.000578.000000997
 Nº da Fatura: 120071378/04/2023
 Emitida em: 04/04/2023

Mês de Referência: 04/2023	Vencimento: 28/04/2023	Matrícula: 5594642
-------------------------------	---------------------------	-----------------------


Dados do Cliente:
 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ
 CPF/CNPJ: 1** 8** 7** *9
 R NEWTON BELLO, NUMERO, 00997 - HABITADO - CENTRO, 65728000, MA

Dados Cadastrais:
 Inscrição: 429.0400.0578.000000997.001 Município: LIMA CAMPOS
 Sub-Categoria: COMERCIAL Área: 173 Categoria: COMERCIAL
 Economias: C001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:
 Consumo Medido: 000015 Leitura Anterior: 002984
 Consumo Faturado: 000015 Data Leitura Anterior: 15/02/2023
 Média: 000015 Leitura Atual: 002999
 Dias Consumo: 28 Data Leitura Atual: 15/03/2023
 Hidrômetro: 5127864

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
ÁGUA ATÉ 15 M3 POR UNIDADE	15		132,45
TOTAL ÁGUA			132,45



NÚMERO DE CONTROLE: 1582707

Total a Pagar: 132,45



Aviso:
 O não pagamento até o vencimento implicará em multa de 25% e Juros de 9,3% a.a.
 FATURADO PELA MÉDIA, PELA IMPOSSIBILIDADE DE LEITURA

IMPORTANTE

REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 2 VALOR DO DÉBITO: 268,93

Qualidade da água distribuída ao consumidor
 Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetro	Turbidez	Cv	Floc	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Padrão de Portaria 2914/11	15 UN	5 NTU	MAX	Mínimo 0,2	0	0

Número de amostras: Rede de distribuição

Esq:			
Amostras:			
Em conformidade:			

Matrícula: 5594642	Localização: 04.0400.429.0578.000000997	Município: LIMA CAMPOS
Mês de Referência: 04/2023	Vencimento: 28/04/2023	Total a Pagar: 132,45

8260000001-6 32450002429-8 00559464201-8 0420232003-5





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91

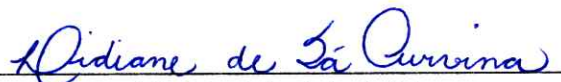


Ao
Departamento Contábil desta Prefeitura Municipal

Senhor contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer a despesa referente ao Processo Administrativo nº 000011463/2023, tendo como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), no valor mensal de 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2023.



Secretária Municipal de Saúde
Lidiane de Sá Curvina
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021



A Ilma. Sra.
Lidiane de Sá Curvina
Sec. Mun. de Saúde
Lima Campos - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 11463/2023, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:


Que revendo a Lei Orçamentária de nº.823/2022, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2023, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 -Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJ.ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Fisica
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 18.000,00

- () Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não Reforçado

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 18 de Maio de 2023.


Fábio Santos dos Reis
Contador



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fábio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Entregue via Whats
17-02-21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DE 01 DE JANEIRO /2021

NOMEAÇÃO: Nº 049, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 049, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 050, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 050, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 063, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 063, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 062, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 062, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 061, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 061, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 060, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 060, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 059, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 059, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 058, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 058, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 054, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 054, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 055, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 055, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 051, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 051, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 053, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 053, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 017, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 018, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 056, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 056, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 031, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 057, DE 01 DE JANEIRO /2021

DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **Fáblio Santos dos Reis** no cargo em comissão de Contador Geral, símbolo DGA, no setor Contadoria, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



FIMLC - MA CPL
Folha: 056
Rubrica: 88

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 000011463/2023, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2023.

Lidiane de Sá Curvina

Secretária Municipal de Saúde
Lidiane de Sá Curvina
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a contratação de locação de imóvel localizado na Rua Newton Bello, centro, Lima campos- Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de 3.3.90.36.00 – Outro. Serv. de Pessoa Física correspondente a 0,02% do orçamento anual aprovado para o ano de 2023.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Lima Campos, Estado do Maranhão, 18 de Maio de 2023.

Lidiane de Sá Curvina

Lidiane de Sá Curvina
Sec. Mun. de Saúde



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPI
Folha: 058
Data: 19/05/2023

Lima Campos / MA, 19 de maio de 2023.

A Exma. Sra.
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

REQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos – MA, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, a Prefeita Municipal de Lima Campos, a Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor médio avaliado está conforme valor de mercado, que importou um valor mensal de 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de Lima Campos, com fácil acessibilidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação é compatível com o preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Mercado, constante dos autos.

É válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima.

Secretária Municipal de Saúde
Lidiane de Sá Curvina
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 257
Rubrica: 88

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000011463/2023

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos-MA, apresenta justificativa pertinente à locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde).

Constatou-se que, após a avaliação, que o menor valor mensal apresentado importou em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que ampara a contratação de forma direta dispensando a realização do procedimento licitatório, quando para compra ou locação de imóvel, destinado a Administração Pública, com base no inciso X do art. 24, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização coincidem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Considerando, que o valor do imóvel que se obteve após a elaboração do Laudo Técnico do Imóvel, e que o menor valor orçado recaiu no imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FORMALIDADES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de Lima Campos, com fácil acessibilidade.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 060
88

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do pretense contrato a ser celebrado será no valor global de até R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação é compatível com o preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Mercado.

OBJETO	PERÍODO DE LOCAÇÃO	MENSAL	TOTAL
Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Referência - AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), destinado atender crianças com deficiência de 0 a 14 anos com terapias individualizadas nas seguintes áreas: Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudióloga, Assistente social e Neurologista.	07(sete) meses	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00

CONCLUSÃO

Deste modo, resta justificada a contratação direta por dispensa de licitação em questão, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, uma vez que a municipalidade demonstrou observância a todos os requisitos que autorizam a contratação direta por meio dos dispositivos em comento.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2023.

Secretária Municipal de Saúde
Lidiane de Sá Curvina
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Valmi Silva Júnior
M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Nesta.

Senhor Presidente,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lima Campos, a tomar as providências legais, no tocante à Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), pertencente a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº. 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº. 100.872.733-49, no valor mensal de 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei nº. 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2023.

Dirce Frazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 67ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de LIMA CAMPOS, expede o diploma de

Prefeito
a
DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação UNIDOS PELO PROGRESSO, com 5.383 votos preferenciais, do total de 8.183 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

LIMA CAMPOS, 17 de Dezembro de 2020

ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 67ª Zona

Código de verificação: 70986479fd5c414a697a5a6442b405cd

Quisoz Belo Braga, lausci o presente termo que vai assinado pelo senhor presidente, pela Prefeitura empoworada pelo vice prefeito empoworado e por mim secretario Lima Campos, em 1º (primeira) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Quisoz Belo Braga
Presidente
Lima Campos
Vice Prefeito
Neymar Antonio Lima Campos
Secretario



Poder Judiciário T.J.MA Selo
4/TENT001720727E1RKY#AB065.11/01/2021
104066. Assz 13 18. Total R\$ 6,12 Ems R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,10 Consta em
RTPS / Selo Tjma Jus.br



Handwritten signature and stamp of the Secretary

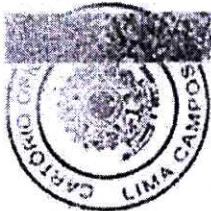
Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Lima Campos - Estado do Maranhão, realizada em 1º (primeiro) de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), para a posse dos vereadores e vereadoras, eleição da mesa Diretora da Câmara municipal para o biênio 2021/2022 e posse da prefeita e vice-prefeito do município, eleitos nas eleições de 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de a Janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) na quadra desportiva da Unidade Integrada Artur Azevedo de Lima Campos, com início às 18 (dezoito) horas, teve início a sessão solene da Câmara Municipal de Lima Campos, sob a presidência do senhor vereador Francisco Aguiar de Oliveira, por ser o vereador mais idoso, nos termos do artigo 5º (quinto) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Campos, assumindo a presidência dos trabalhos o senhor presidente provisório convidou o vereador eleitor Neyamston Queiroz Belo Braga para a secretariar os trabalhos, logo em seguida sob a proteção de Deus, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão, convidando todos os vereadores eleitos para fazerem parte do plenário, sendo: Edson Cardoso de Sousa Sales, Francisco Aguiar de Oliveira, Jaime Silva de Andrade, Edson Karla Coelho Soares Sousa, Lucilã Silva Alves, Laelson Amaro Oliveira, Neyamston Queiroz Belo Braga, Osvaldo Haurindo Lima e Ronielly de Lima Rocha. Em seguida o senhor presidente provisório convidou a todos para que de pé ouçam o Hino Nacional e o Hino do Município de Lima Campos, dando continuidade o senhor presidente provisório convidou as autoridades presentes para fazer parte da mesa. Em seguida convidou o Padre Luis Portela para fazer uma oração, e orou o pai nosso e cantou um hino. Depois o presidente provisório convidou o pastor Valdenir para representar as igrejas evangélicas. Em seguida o senhor presidente provisório comunicou que a finalidade da sessão seria empossar os senhores vereadores e vereadoras eleitos, eleger a mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022 e ao mesmo tempo dar posse a Prefeita Municipal a Senhora Dizee Fátima Rodrigues e ao vice-prefeito Vicente Curvina Neto. Dando continuidade o senhor presidente provisório determinou aos senhores vereadores e vereadoras a dirigirem-se um a um em ordem alfabética até a mesa, para a entrega dos envelopes contendo as cópias dos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e das Declarações Públicas de Bens. O senhor presidente provisório satisfeito com todas as formalidades legais dos documentos concluiu e os vereadores e vereadoras eleitos a ficaram de pé para prestar o juramento nos seguintes termos:



Poder Judiciário, Lima, Neto
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
V.O. 04.22. 18.12.18 10h00 05.12.2020 05.4.03 FERC
RS 01.07.402EP-RS 01.07.EMP-RS 01.18.00018-01
https://poderjudicial.com.br

Belem



Assessoria Jurídica
Escritório Administrativo
Lima Campos - MA

Encerrada a votação, o senhor presidente provisório designou o senhor vereador Jaime Silva de Andrade e a senhora vereadora Jossônia Karla Coelho Soares Sousa para servirem de escrutinadores. Feita a apuração concluiu-se que a chapa nº001 obteve 7 (sete) votos a favor e 2 (dois) contra, obtido esse resultado o senhor presidente provisório autorizou o secretário a fazer a leitura do termo de posse, convidou os vereadores e vereadoras eleitos a assinarem o termo de posse, em seguida o secretário provisório declarou o senhor vereador Francisco Aguiar de Oliveira empossado no cargo de presidente da Câmara Municipal de Lima Campos para o biênio 2021/2022. Dando continuidade o senhor presidente eleito fez a leitura dos vereadores e vereadoras eleitos, ficando esta com a seguinte composição 1º (primeiro) Vice-Presidente o senhor vereador Osvaldo Haurindo Lima, 1º (primeiro) Secretária a senhora vereadora Edinete Cardoso de Sousa Sales para compor a mesa diretora. Em seguida o senhor presidente franqueou a palavra na qual fizeram uso os seguintes vereadores: Ronielly Luro Rocha; Jossônia Karla Coelho Soares Sousa, Lucíã Silva Alves; Jaime Silva de Andrade que passou a chave da moto e do carro para o novo presidente; Neyamston Queiroz Belo Braga, Laelson Amaro Oliveira, Edinete Cardoso de Sousa Sales E Osvaldo Haurindo Lima. Depois foi franqueada a palavra as autoridades presentes na qual fizeram uso: Ex-prefeito Francisco Geremias de Medeiros, Ex-prefeita Fatima Lopes, Vice-Prefeito Vicente Curvina Neto a senhora Prefeita Dirce Prazeres Rodrigues e o Ex-prefeito Jailson Fausto Alves. Em seguida o senhor presidente Francisco Aguiar de Oliveira também fez uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, autorizando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os vereadores e vereadoras. Lima Campos 1º (primeiro) de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

*Osvaldo Haurindo Lima
Jaime Silva de Andrade
Lucíã Silva Alves
Edinete Cardoso de Sousa Sales
Francisco Geremias de Medeiros
Fatima Lopes
Vicente Curvina Neto
Dirce Prazeres Rodrigues
Jailson Fausto Alves*



Power Judgendo T.M.A. Selo
411E210377822V1A8T1670V11 11-01-2021
10:54:22 Am. 13 16, Tomo: PS 6, 12 Em: PS 4 43 F1 10
15 C 131 A27P R5 0, 10 FCA0 P5 0, 10 Consulte em
01/01/2020 lima.pa.br



Osvaldo Haurindo Lima

*Assinado e Publicado em
Escritório Autorizado
Lima Campos, MA*

Processo Administrativo: nº 000011463/2023
Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação

AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023 na Sede da CPL, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

E, para constar, lavrei e assino este termo. Eu Paulo de Tarso Feitosa de Sousa – Presidente da CPL.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2023.


Paulo de Tarso Feitosa de Sousa
Presidente da CPL


Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL


Gabriel de Freitas Silva
Membro da CPL

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos – MA durante o exercício de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. Sr. **PAULO DE TARSO FEITOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF 657.184.103-72, exercerá a função de Presidente da CPL, nomeado através do DECRETO Nº 039, de 14 DE OUTUBRO DE 2022;

II. Sra. **EVANDA MARIA MENDES SANTIAGO**, inscrita no CPF nº 452.106.753-00, exercerá a função de Secretária da CPL;

III. Sr. **GABRIEL DE FREITAS SILVA**, inscrito no CPF 623.880.243-07, exercerá a função de Membro da CPL.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de outubro de 2022.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal


Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

SUMÁRIO**LICITAÇÕES**

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 14 DE OUTUBRO/2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

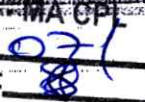
DECRETO

- ☒ DECRETO: Nº 037, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ DECRETO: Nº 038, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ DECRETO: Nº 039, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ DECRETO: Nº 040, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ DECRETO: Nº 041, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 14 DE OUTUBRO

Folha: 021

Rubrica: 

PORTARIA N° 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos – MA durante o exercício de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo -lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. Sr. PAULO DE TARSO FEITOSA DE SOUSA, inscrito no CPF 657.184.103-72, exercerá a função de Presidente da CPL, nomeado através do DECRETO N° 039, de 14 DE OUTUBRO DE 2022;

II. Sra. EVANDA MARIA MENDES SANTIAGO, inscrita no CPF nº 452.106.753-00, exercerá a função de Secretária da CPL;

III. Sr. GABRIEL DE FREITAS SILVA, inscrito no CPF 623.880.243-07, exercerá a função de Membro da CPL.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de outubro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 039, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO DE TARSO FEITOSA DE SOUSA** no cargo em comissão de Presidente da Comissão, símbolo DAS I, na Comissão Permanente de Licitação, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 14 de outubro de 2022.

**DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315**

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Data: 2022.10.14 11:46:17 -03'00'
Dado: 2022.10.14 11:46:17 -03'00'
Dirce em BR, s=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=LIMA BRANCO, ou=presencial,
c=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

SUMÁRIOPMLC - MA CPL
Folha: 073
Rubrica: 88**LICITAÇÕES**

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 040/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

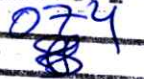
PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 14 DE OUTUBRO/2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

- ☒ DECRETO: Nº 037, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ DECRETO: Nº 038, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ DECRETO: Nº 039, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ DECRETO: Nº 040, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ DECRETO: Nº 041, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 039, DE 14 DE OUTUBRO /2022Folha: 074
Rubrica: 

DECRETO Nº 039, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. PAULO DE TARSO FEITOSA DE SOUSA no cargo em comissão de Presidente da Comissão, símbolo DAS I, na Comissão Permanente de Licitação, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 14 de outubro de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 14/10/2022 16:23:33 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2349



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

Fone - 0xx.98.646.1160

Praça Duque de Caxias S/N - Lima Campos - MA.

PMLC - MA CPL
Folha: 078
Rubrica: 88

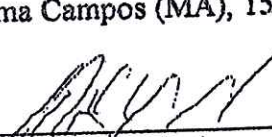
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2002, compareceu a esta Prefeitura Municipal o senhor PAULO DE TARSO FEITOSA DE SOUSA, exibindo o Decreto nº 005/02, de 01 de abril de 2002, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nomeando-o para o Cargo de Digitador, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir as constituições federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais leis, decretos e regulamentos.

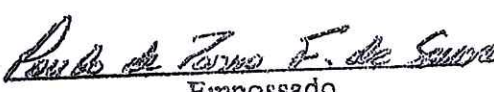
Apresentou, ainda, os seguintes documentos:
(exigidos conforme Edital de Concurso)

- RG (Carteira de Identidade)
- CIC
- Certificado de Reservista
- Título Eleitoral
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certificado Escolar de 1º e 2º Graus
- Certificado do Magistério com o Adicional

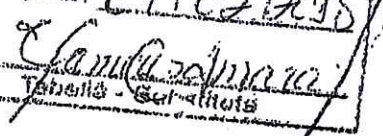
Lima Campos (MA), 15 de abril de 2002.



Prefeito Municipal



Empossado

AUTENTICAÇÃO
Certifico a autenticidade desta cópia autêntica por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Lima Campos-MA 07/02/2002


Tribunal - Maranhão

CARTÓRIO DO OFÍCIO LÍQUIDO
Seção Escritório
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
ANEXO - MARANHÃO
000043132116

Lima Campos - MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Lima Campos

DECRETO Nº 107/97


Nomeia funcionários e
específica

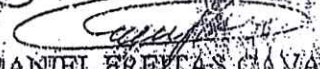
O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EVANDA MARIA MENDES DE CARVALHO, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, em virtude de Concurso Público realizado em 26 de abril de 1997 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28.05.97.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS -
MA, EM 01 DE SETEMBRO DE 1997.


JOSE EDISON FRITOMA DE SÁ
Prefeito Municipal


DANIEL FREITAS CAVALCANTI
Secretário de Administração



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS**, inscrito no CNPJ Nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela sua titular máximo, prefeita municipal **DIRCE PRAZERES RODRIGUES**, inscrita no CPF 158.776.393-15 ou pelo (a) Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA**, inscrita no CPF nº 960.070.793-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr.(a) **GABRIEL DE FREITAS SILVA**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Casemiro B. Borges, nº 435 – Centro – Lima Campos/MA, portador(a) de CPF nº 623.880.243-07 e RG nº 058441432016-0 SSP/MA, adiante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO** que de comum acordo resolvem pactuar o presente contrato de trabalho por prazo determinado de prestação de serviço, com base na Lei Municipal Nº 515/2006, dos **SELECIONADO PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, EDITAL Nº 001/2022 - GAB, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições do Decreto-lei nº 5.452, Lei Municipal nº 259/1989, e a Lei Municipal nº 515/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: É objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo contratado na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para atendimento aos serviços desta administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá o prazo de **12 (Doze) meses**, de acordo com o disposto no art. 4º, II, da lei municipal nº 515/2006, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA: Os efeitos financeiros deste contrato terão início a partir de 02 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: Pela prestação do serviço ora ajustado, fará jus o **CONTRATADO** à percepção mensal de **R\$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)**, conforme estabelecido no edital do seletivo nº 001/2022 - GAB, descontando as contribuições previdenciárias, assim como quaisquer outras deduções autorizadas em lei, bem como as faltas ou danos causados por dolo, imperícia ou negligência nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA: A administração pública poderá, a qualquer tempo, no curso do presente contrato, modificar a jornada de trabalho pactuada, modificar o local de trabalho, podendo, inclusive, estabelecer turnos de revezamento, de modo que melhor sejam atendidas as necessidades do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando se tratar de prestação de serviço em regime de plantões semanais de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas o excesso de horas será compensado mediante folga remunerada.

CLÁUSULA SÉTIMA: O **CONTRATADO** Prestará serviços no local acima indicado, podendo, contudo, a critério da administração pública, ser remanejado para qualquer unidade da estrutura do órgão contratante.



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL
 Folha: 024
 Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA OITAVA: É vedada, em qualquer hipótese, o desvio de função, consoante o disposto no art. 254 da lei 6677/94.

CLÁUSULA NONA: Poderá a administração pública, desde que assim justifique o serviço público e cessada a necessidade do serviço ora contratado, rescindir, a qualquer tempo, o presente contrato, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica – atividade nº 2.003.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro de Pedreiras/MA, como o único competente para dirimir conflitos decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, 02 de janeiro de 2023.

[Assinatura]

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
CONTRATANTE

[Assinatura]

GABRIEL DE FREITAS SILVA
 CPF: 623.880.243-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 - _____ CPF _____
- 2 - _____ CPF _____



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita



ERRATA

PORTARIA 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. A Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA – Comunica que a publicação referente à PORTARIA Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, Publicação "Diário Oficial do Município", no dia 14 de outubro de 2022. **ONDE LÊ-SE:** "Institui a comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no Âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos – MA durante o Exercício de 2022, e dá outras providências". **LEIA-SE:** "Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no Âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos – MA, e dá outras providências", ficam ratificadas todas as demais informações contidas na Homologação.

Lima Campos - MA, 13 de Março de 2023.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal


Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

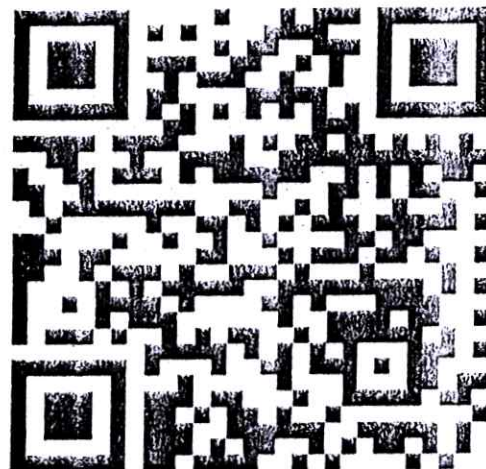
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feltosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 13/03/2023 17:48:18

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php

?id=2451

ISSN 2764-7110

SUMÁRIO

PMLC - MA CPL
Folha: 077
Rubrica: 88

PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 10 DE MARÇO/2023 - RETIFICA O QUE SE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 13 DE MARÇO /2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 002, DE 13 DE MARÇO/2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 004, DE 13 DE MARÇO/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 005, DE 13 DE MARÇO/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 003, DE 13 DE MARÇO/2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.

ERRATA

- ☒ ERRATA: PORTARIA 002, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - ERRATA

LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 041/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230258
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 041/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230258
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 051/2021 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230246
- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 051/2021 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230246



GABINETE DA PREFEITA - ERRATA - ERRATA: PORTARIA 002, DE 14 DE OUTUBRO /2022

ERRATA

PORTARIA 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. A Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA – Comunica que a publicação referente à PORTARIA Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, Publicação "Diário Oficial do Município", no dia 14 de outubro de 2022. ONDE LÊ-SE: "Institui a comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no Âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos – MA durante o Exercício de 2022, e dá outras providências". LEIA-SE: "Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no Âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos – MA, e dá outras providências", ficam ratificadas todas as demais informações contidas na homologação.

Lima Campos - MA, 13 de Março de 2023.

PMEC - MA CPL
Folha: 078
Rubrica: SS

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finança.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Comissão Permanente de Licitação

PMLC - MA CPL
Folha: 079
Rubrica: 88

Ao
Ilustríssimo Senhor
Jailson da Silva e Silva
MD. Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011463/2023 E MINUTA DO CONTRATO.

Senhor Procurador,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 000011463/2023, para emissão de parecer sobre o processo de contratação direta por dispensa de licitação, que tem por objeto a Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes, bem como sobre a minuta do contrato que segue anexa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2023.


Paulo de Tarso Feitosa de Sousa
Presidente da CPL


Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL


Gabriel de Freitas Silva
Membro da CPL



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 080
Municipal: 8

CONTRATO Nº ___/DP/___/20___
PROC. ADM. Nº ___/20___

**CONTRATO DE LOCAÇÃO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E O
SR(A). _____.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portadora da cédula de identidade nº 019398452002-0 SESP/MA e do CPF nº 029.486.763-55, doravante denominada CONTRATANTE, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, _____, Bairro _____, CEP: _____, _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº ___/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Consiste o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência - AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO

O bem ora locado será destinado a atender crianças com deficiência de 0 a 14 anos com terapias individualizadas nas seguintes áreas: Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudióloga, Assistente social e Neurologista.

CLÁUSULA TECEIRA: DO VALOR

O valor mensal do imóvel é de 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Parágrafo Único: Aplicam-se as regras da Lei do Inquilino no tocante ao reajuste e a renovação do presente contrato

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado na sede da LOCATÁRIA até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 081

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Avulsa, emitida pelo Setor de Tributos do Município (no caso de pessoa física) ou Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das certidões de regularidade fiscal: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), (no caso de pessoa física).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Avulsa ou Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros destinados ao pagamento deste contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Uni. Orçamentária.....
Função.....
Subfunção.....
Programa.....
Proj./Atividade.....

CLÁUSULA SEXTA: DA DURAÇÃO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



O contrato terá vigência 07(sete) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS BENFEITORIAS E REPARAÇÕES

Todas as benfeitorias promovidas durante o período de locação passam a fazer parte integrante do imóvel, excetuados os acréscimos removíveis, que ao final do contato ficarão na posse da LOCATÁRIA.

Parágrafo 1º: Cabe à LOCATÁRIA as reparações que se fizerem necessárias para a conservação e manutenção do imóvel.

Parágrafo 2º: Para a LOCATÁRIA realizar quaisquer modificações no imóvel, será preciso uma autorização do LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA: DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

Correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA (durante a vigência do presente contrato), os tributos e demais encargos que recaiam ou vierem recair sobre o imóvel ora locado, bem como, as despesas decorrentes dos consumos de energia, água e esgoto, e demais despesas que venham a ser cobradas.

CLÁUSULA NONA: DA TRANSFERÊNCIA

A LOCATÁRIA não poderá em hipótese alguma, transferir, ceder ou sublocar o imóvel, no todo ou em parte, sob pena de incorrer em rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 083
Rubrica:

Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por ser seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Lima Campos – MA, __ de _____ de 20 __.

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Locatária

Sr. _____
CPF nº _____
Locador

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Procuradoria Geral do Município

PMLC - MA CPL
Folha: 084
Rubrica: 88

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000011463/2023

DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA NEWTON BELLO, Nº 00997, CENTRO, LIMA CAMPOS – MA, CEP: 65.728-000, LIMA CAMPOS - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA – AMES (ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO E SAÚDE), DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EXAME DE LEGALIDADE.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta de contrato, atinente à Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), e exame de legalidade do pretendido procedimento de contratação direta por dispensa de licitação.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos principais:

- a) Solicitação para abertura de Procedimento Administrativo emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativa de quantitativos dos serviços a serem adquiridos;
- b) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Gestão de Documentação e Informação deste Município;
- c) Laudo Técnico de avaliação do imóvel;
- d) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- e) Informações sobre a dotação orçamentária nesta fase do procedimento licitatório, conforme previsto;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Procuradoria Geral do Município

PMLC - MA CPI
Folha: 055
Rubrica: [assinatura]

- f) Termo de Autuação do Procedimento de dispensa, emitido pela CPL;
- g) Despacho da CPL, determinando a remessa dos autos a esta Procuradoria; e
- h) Minuta do Contato.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A análise aqui empreendida versará sobre o exame de legalidade de procedimento administrativo para Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), em cotejo com a norma vigente, os princípios que regem a Administração Pública, entendimentos jurisprudenciais, e orientações dos órgãos de controle quanto à temática.

Imperioso mencionar que a presente manifestação não importará em considerações de ordem outra que não seja a jurídica, e dada à delimitação legal de competência institucional desta, esclarece-se que não cabe à Assessoria Jurídica discutir a conveniência e oportunidade do pretendido, uma vez que pertence tal ato à discricionariedade da Administração.

Convém sublinhar que, parte das observações expendidas por este órgão de consultoria jurídica não passa de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não vinculá-la. Caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, vez que o acatamento ou não decorre do exercício da competência discricionária da autoridade assessorada.

Feitas estas considerações, passa-se a análise do pedido, sob o prisma dos princípios que regem a Administração Pública, da Constituição Federal, Lei de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 50, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que os serviços se deem por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Ora o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ampara a contratação de forma direta dispensando a realização do procedimento licitatório, quando para compra ou locação de imóvel, destinado a Administração Pública, com base no inciso X do art. 24, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização coincidem a sua escolha, desde que o preço



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Procuradoria Geral do Município

PMLC - MA CPL
Folha: 087
Rubrica: [assinatura]

*seja compatível com o valor de mercado,
segundo avaliação prévia; [...].*

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor total importado em **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**.

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam a análise desse órgão consultivo, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, para a Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), no caso em tela com a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze), com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, sem prejuízo das recomendações contidas no âmbito do presente parecer.

Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos da minuta contratual. Encaminhe-se este processo ao Ordenador de Despesa, para que após análise e deliberação, decida pelo prosseguimento, ou não, do presente processo, levando em consideração os posicionamentos realizados no presente parecer.

Este parecer contém 04 (quatro) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Prefeita Municipal para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

É o que nos parece,
S.M.J.

Lima Campos (MA), em 23 de maio de 2023.

[Assinatura]
Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº 16379



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Procuradoria Geral do Município

PMLC - MA CPI
Folha: 088
Rubrica: §



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL
Folha: 089
Rubrica:

DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. JAILSON DA SILVA E SILVA, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

04/01/2021



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806





PMLC - MA CPL
Folha: 091
Rubrica: 88

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica
A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JAILSON DA SILVA E SILVA**, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Comissão Permanente de Licitação

PMLC - MA CPL
Folha: 092
Rubrica:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011463/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Newton Bello, 1280, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA.

REPRESENTANTE: Lidiane de Sá Curvina - Secretária Municipal de Saúde.

LOCADOR: Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, residente e domiciliado na Rua dom Pedro nº 53, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

VALOR: Valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJ. ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
DISP. ORÇAMENTARIA: 18.000,00

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

BASE LEGAL: Art. 26 da Lei 8.666/93 e consequente publicação desta imprensa oficial, com condição para eficácia do ato.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Comissão Permanente de Licitação

PMLC - MA CPL
Folha: 023
Rubrica: 88

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos,
Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2023.

Paulo de Tarso F. de Sousa
Paulo de Tarso Feitosa de Sousa
Presidente da CPL

Evanda Maria Mendes Santiago
Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL

Gabriel de Freitas Silva
Gabriel de Freitas Silva
Membro da CPL



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 31/05/2023 17:04:05

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 590/2023 Issn 2764-7110, BR, ICP-BrasilPF A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:***.408.733-** [CBBDFB1B0DFF887D]
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
Date: 2023.05.31 17:04:09

SUMÁRIOFM/MLC - MA CPI
Folha: 095
Rubrica: 8**LICITAÇÕES**

- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - RATIFICAÇÃO
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 007/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: Nº 001, DE 31 DE MAIO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- ✦ TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2021 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 006/TP/001/2021.
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230539
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230539
- ✦ TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023 - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 007/2023

PMLC - MA CPL

Rubrica: 88**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000011463/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ n° 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Newton Bello, 1280, Centro, CEP: 65.728 -000, Lima Campos - MA.**REPRESENTANTE:** Lidiane de Sá Curvina - Secretária Municipal de Saúde.**LOCADOR:** Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade n° 019174022001 -9 SESP/MA e CPF n° 100.872.733-49, residente e domiciliado na Rua dom Pedro n° 53, CEP: 65.728 -000, Lima Campos - MA.**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, n° 00997, Centro, Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência - AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.**VALOR:** Valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro do corrente ano.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 1501 - Fundo Municipal de Saúde**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.301.0035**PROJ. ATIVIDADE:** 2.046 - Manutenção da Rede Pública de Saúde**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física**DISP. ORÇAMENTARIA:** 18.000,00**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL****BASE LEGAL:** Art. 26 da Lei 8.666/93 e consequente publicação desta imprensa oficial, com condição para eficácia do ato. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de maio de 2023.**Paulo de Tarso Feltosa de Sousa**
Presidente da CPL**Evanda Maria Mendes Santiago**
Secretária da CPL**Gabriel de Freitas Silva**
Membro da CPLAssinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 31/05/2023 17:04:05 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo nº 000011463/2023, que deu origem a Dispensa de licitação nº 007/2023, tendo por objeto a Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe o art. 24, X, da Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica:

OBJETO	PERÍODO DE LOCAÇÃO	MENSAL	TOTAL
Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), destinado atender crianças com deficiência de 0 a 14 anos com terapias individualizadas nas seguintes áreas: Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudióloga, Assistente social e Neurologista.	07(sete) meses	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00

O imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), pertencente a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 53, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, no valor mensal de 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2023.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Comissão Permanente de Licitação

PMLC - MA CPL
Folha: 098
Rubrica: 88

Paulo de Tarso F. de Sousa
Paulo de Tarso Feitosa de Sousa
Presidente da CPL

Evanda Maria Mendes Santiago
Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL

Gabriel de Freitas Silva
Gabriel de Freitas Silva
Membro da CPL



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Comissão Permanente de Licitação

À

Exma. Sra.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

MD. Prefeita Municipal

Nesta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000011463/2023

LOCADOR: Maria das Graças Pereira de Queiroz

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA, através da Comissão Permanente de Licitação deste Município, apresenta justificativa pertinente à locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA.

Tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município em disponibilizar um local para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), dispondo de um ambiente adequado e que atendesse as necessidades da mesma, dirijo-me a Vossa Excelência para esclarecer que a despesa referente à locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do setor supra citado, não precisa ser feita através de procedimento licitatório, pois o imóvel oferece as condições adequadas para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde) e está com preço compatível com o valor de mercado, atendendo o disposto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso X, determinou que é dispensável a licitação quando:

Art. 24, (...)

(...) X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

(...).

Diante do exposto, não resta dúvidas de que podemos com **Dispensa de Licitação** locar o imóvel, pertencente ao **Sr. Maria das Graças Pereira de Queiroz**, pois o referido imóvel foi alvo da realização de Laudo Técnico, onde foi constatado que o preço é compatível com o valor de mercado, tornando-a vantajosa e satisfatória para Administração, logo o referido imóvel é mais adequado para atender as necessidades desta Administração Pública.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Comissão Permanente de Licitação

PMLC - MA CPL
Folha: 100
Rubrica: 8

Assim sendo solicitamos a Vossa Excelência autorização para a locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), pertencente a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, pelo período de 07(sete) meses. Sendo que o valor mensal do aluguel do imóvel será de 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2022.


Paulo de Tarso Feitosa de Sousa
Presidente da CPL


Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL


Gabriel de Freitas Silva
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000011463/2023
DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023

Diante do Parecer da Procuradoria Jurídica e por tudo que dos autos consta, decide esta Comissão Permanente de Licitação pela locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), com Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, X, da Lei 8.666/93, pertencente a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portador da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49.

Remetemos aos autos à apreciação de V. Ex., para a ratificação com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 e consequente publicação na imprensa oficial, com condição para eficácia do ato.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2023


Paulo de Tarso Feitosa de Sousa
Presidente da CPL


Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL


Gabriel de Freitas Silva
Membro da CPL



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 007/2023

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº. 007/2023 – Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), pertencente ao Sr. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), com fulcro no art. 24, X da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de maio de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 31/05/2023 17:04:05

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 590/2023 Issn 2764-7110, BR, ICP-BrasilPF A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:***.408.733-** [CBBDFB1B0DFF887D]
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
Date: 2023.05.31 17:04:09

Folha: 104
Rubrica: 88

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - RATIFICAÇÃO
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 007/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PORTARIAS


- ✦ PORTARIA: Nº 001, DE 31 DE MAIO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- ✦ TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2021 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 006/TP/001/2021.
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230539
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230539
- ✦ TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023 - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023

PMLC - MA CPL
Folha: 105
Rubrica: **RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº. 007/2023

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº. 007/2023 – Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde), pertencente ao Sr. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), com fulcro no art. 24, X da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato. Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de maio de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 31/05/2023 17:04:05 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 106
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **DIRCE PRAZERES RODRIGUES**, Prefeita Municipal de Lima Campos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde). Contratada: Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 31/05/2023 17:04:05

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504

?id=2504

ISSN 2764-7110



Reason: Diário Oficial: 590/2023 Issn 2764-7110, BR, ICP-BrasilPF A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:***.408.733-** [CBBDFB1B0DFF887D]
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
Date: 2023.05.31 17:04:09

Folha: 108
Rubrica: 88

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - RATIFICAÇÃO
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 007/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: Nº 001, DE 31 DE MAIO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- ✦ TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2021 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 006/TP/001/2021.
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230539
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 046/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230539
- ✦ TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023 - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023

PIMES - MA CPL

Folha: 1 de 2
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. DIRCE PRAZERES RODRIGUES, Prefeita Municipal de Lima Campos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde). Contratada: Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001 -9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Prefeita Municipal.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 31/05/2023 17:04:05 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2504





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 110
Rubrica: [assinatura]

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base da licitação na modalidade Dispensa nº 007/2023, convocamos a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 53, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato 001/DP/006/2023 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Lidiane de Sá Curvina
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretária Mun. de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: Maria das Graças Pereira de Queiroz

C.I. nº: 0191740220019 Órgão emissor: SESP

CPF nº: 100 872 733 49



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



CONTRATO Nº 001/DP/007/2023
PROC. ADM. Nº 000011463/2023

**CONTRATO DE LOCAÇÃO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E O
SRA. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
DE QUEIROZ.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portadora da cédula de identidade nº 019398452002-0 SESP/MA e do CPF nº 029.486.763-55, doravante denominada CONTRATANTE, a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001-9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 53, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 007/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Consiste o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência – AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO

O bem ora locado será destinado a atender crianças com deficiência de 0 a 14 anos com terapias individualizadas nas seguintes áreas: Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudióloga, Assistente social e Neurologista.

CLÁUSULA TECEIRA: DO VALOR

O valor mensal do imóvel é de 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Parágrafo Único: Aplicam-se as regras da Lei do Inquilino no tocante ao reajuste e a renovação do presente contrato

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado na sede da LOCATÁRIA até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Avulsa, emitida pelo Setor de Tributos do Município (no caso de pessoa física) ou Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das certidões de regularidade fiscal: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), (no caso de pessoa física).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Avulsa ou Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - A Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros destinados ao pagamento deste contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJ. ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA: DA DURAÇÃO



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



O contrato terá vigência 07(sete) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS BENFEITORIAS E REPARAÇÕES

Todas as benfeitorias promovidas durante o período de locação passam a fazer parte integrante do imóvel, excetuados os acréscimos removíveis, que ao final do contato ficarão na posse da LOCATÁRIA.

Parágrafo 1º: Cabe à LOCATÁRIA as reparações que se fizerem necessárias para a conservação e manutenção do imóvel.

Parágrafo 2º: Para a LOCATÁRIA realizar quaisquer modificações no imóvel, será preciso uma autorização do LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA: DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

Correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA (durante a vigência do presente contrato), os tributos e demais encargos que recaiam ou vierem recair sobre o imóvel ora locado, bem como, as despesas decorrentes dos consumos de energia, água e esgoto, e demais despesas que venham a ser cobradas.

CLÁUSULA NONA: DA TRANSFERÊNCIA

A LOCATÁRIA não poderá em hipótese alguma, transferir, ceder ou sublocar o imóvel, no todo ou em parte, sob pena de incorrer em rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Pedreiras - MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por ser seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Lima Campos – MA, 01 de Junho de 2023.

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Locatária

Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz
CPF nº 100.872.733-49
Locador

Testemunhas:

CPF 051818143-01

CPF 032.408.733-03



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



PMLC - MA CPL
Folha: 1/5
Fabrica: 8

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/DP/007/2023.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz.

ESPÉCIE: locação.

OBJETO: Consiste o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência - AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: O valor mensal do imóvel é de 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2023, com vigência de até 31 de Dezembro 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
PROJ. ATIVIDADE: 1.053 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

SIGNATÁRIOS: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde, pelas Contratantes, e a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, locadora.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 01 de Junho de 2023.

SUMÁRIOPMLC - MA CPL
Folha: 146
Rubrica: SS**LICITAÇÕES**

- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 020/2023 - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
- ✦ TOMADA DE PREÇOS: N° 005/2023 - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
- ✦ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 002/2023 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ✦ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 002/2023 - RATIFICAÇÃO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: N° 001, DE 07 DE JUNHO/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 20230546
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20230546
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 20230547
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20230547
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 20230548
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20230548
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 20230549
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20230549
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 20230550
- ✦ PREGÃO ELETRÔNICO : N° 003/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 20230550
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 007/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO N° 001/DP/007/2023
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 007/2023 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 001/DP/007/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2023Folha: 1/1Rubrica: **ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base da licitação na modalidade Dispensa nº 007/2023, convocamos a Sra. Maria das Graças Peireira de Queiroz, portadora da Cédula de Identidade nº 019174022001 -9 SESP/MA e CPF nº 100.872.733-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 53, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato 001/DP/007/2023 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 01 de Junho de 2023.

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretária Mun. de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____


CPF nº: _____

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 07/06/2023 17:37:58 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2509



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 007/2023

Folha: 1/5

Rubrica: **EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 001/DP/007/2023.**PARTES:** Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz.**ESPÉCIE:** locação.**OBJETO:** Consiste o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 00997, Centro, Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para o funcionamento do Centro de Referência - AMES (Atendimento Multidisciplinar da Educação e Saúde).**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR GLOBAL:** O valor mensal do imóvel é de 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de Junho de 2023, com vigência de até 31 de Dezembro 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: 1.053 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

SIGNATÁRIOS: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde, pelas Contratantes, e a Sra. Maria das Graças Pereira de Queiroz, locadora.**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos - MA, em 01 de Junho de 2023.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 07/06/2023 17:37:58 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2509





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ
CPF: 100.872.733-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:10 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **A3B6.DF0B.2A75.1FEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ
CPF: 100.872.733-49
Certidão n°: 20043622/2023
Expedição: 12/05/2023, às 09:14:13
Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **100.872.733-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMLC - MA CPL
Folha: 121
Rubrica: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **100.872.733-49**

Nome: **MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE QUEIROZ**

Data de Nascimento: **08/07/1947**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

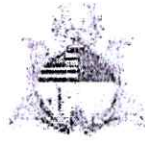
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:12:20** do dia **08/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1A98.B30D.2F2E.8CE3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103121/23

Data da Certidão: 08/05/2023 15:43:18

CPF/CNPJ 10087273349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032399/23

Data da Certidão: 08/05/2023 15:43:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10087273349

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4359/2023
AUTENTICAÇÃO:961B27CFF1F9EF4EE308BB33FE18A91A

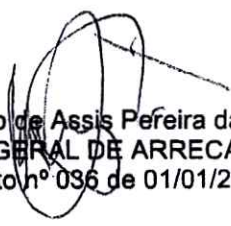


CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ**, Inscrito sob o CPF: **100.872.733-49**, situada à **RUA NEWTON BELLO, 1050 CENTRO**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/08/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 15/05/2023.


Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4358/2023
AUTENTICAÇÃO: E8432FB72C61C9066957124E5A420A05



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE QUEIROZ**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **100.872.733-49**, residente à **RUA NEWTON BELLO, 1050 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/08/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 15/05/2023.


Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021